



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 10, de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre proposta e relatório
de oficina profissional.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 19 de maio de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando a proposta apresentada pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta de Oficina Profissional do(s) aluno(s) abaixo relacionado(s):

Ademir Soares Santos Junior – RA 406635
Carina Caris Zucco – RA 406638
Claudia Aparecida Toniato Chilante – RA 406640
Esdras Ferreira Pimenta – RA 406642
Priscila Ramos Peteck – RA 406646
Rodrigo Cesar Silveira – RA 406647

Art. 2º Aprova o relatório de Oficina Profissional do(s) aluno(s) abaixo relacionado(s):

Gabriel Silva de Oliveira – RA 405644

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 27/5/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/5/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligia de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Prof.ª. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro,
Coordenadora.